



DECRETO Nº 4.210/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01/11/2022, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARISE BERNARDA VILELA**, CPF: **007.809.817-31**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 outubro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal